



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o papel dos marketplaces digitais na estruturação, facilitação e escala de atividades ilícitas, com foco nos efeitos concretos sobre a segurança pública, a criminalidade organizada e a proteção do consumidor. A Audiência Pública busca superar a visão setorial ou exclusivamente econômica do tema, inserindo o debate no campo da segurança pública, prevenção criminal e responsabilidade institucional, à luz da evolução dos modelos de negócio digitais, visando debater a comercialização, por meio de plataformas digitais, de produtos irregulares, especialmente equipamentos de telecomunicações comercializados sem certificação válida ou em desacordo com a legislação brasileira.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Representante institucional da Amazon Brasil;
- Representante da Shopee Brasil;
- Representante do Mercado Livre Brasil;
- Representante da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon



JUSTIFICAÇÃO

Estudos técnicos apresentados ao Parlamento demonstram que a infraestrutura digital brasileira opera em múltiplas camadas interdependentes — da rede física às plataformas digitais — sendo os marketplaces atores relevantes na cadeia econômica digital. As plataformas digitais exercem impacto direto sobre: redes de telecomunicações; segurança da informação; cadeia tributária; política industrial e tecnológica; defesa do consumidor. Assim, não se trata, portanto, de mera intermediação comercial, mas de atividade com efeitos estruturais sobre a economia digital e a infraestrutura crítica nacional.

A comercialização de produtos irregulares gera riscos à integridade das redes de telecomunicações; vulnerabilidades de cibersegurança; exposição do consumidor a danos técnicos e materiais; concorrência desleal com o setor formal; e enfraquecimento da arrecadação tributária e da política tecnológica nacional.

Considerando os problemas identificados, a Audiência Pública buscará esclarecer:

- Quais mecanismos de verificação prévia são adotados pelas plataformas quanto à certificação regulatória de equipamentos de telecomunicações;
- Como se dá a rastreabilidade dos vendedores e a origem dos produtos;
- Quais protocolos existem para retirada célere de itens irregulares;
- Como se estrutura a cooperação com autoridades regulatórias, fazendárias e de segurança pública;
- Eventuais aprimoramentos normativos ou legislativos necessários.

Tendo em vista o exposto, não estamos discutindo apenas comércio eletrônico ou telecomunicações estamos discutindo como infraestruturas digitais



privadas estão sendo usadas como vetores de criminalidade, com impacto direto na segurança pública, no consumidor e na autoridade do Estado.

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)**

